FALE COM A GENTE!

Editores Bruno Rios e Marcelo Luís E-mail portomar@atribuna.com.br Telefone 2102-7269

Movimentação sobe 9% em Santa Catarina

O Complexo Portuário de Itajaí e Navegantes teve crescimento de 9% na movimentação. Em janeiro de 2022, foram 124.132 TEU e 1.416.907 toneladas, contra 115.749 TEU e 1.303.984 toneladas em 2021.

PORTO & MAR

Lucas Rênio

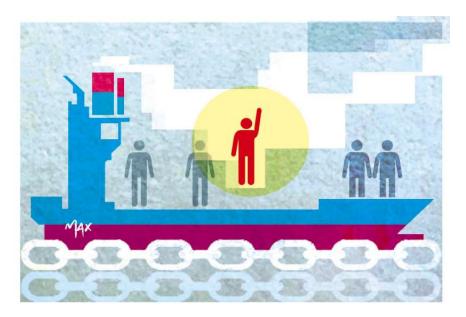
Advogado especialista em Trabalho Portuário



Desestatização e o trabalho no Porto

Surgiu recentemente uma polêmica sobre a eventual intersecção entre os temas desestatização e reserva de mercado dos portuários. Essas duas questões, de alta relevância para a relação capital-trabalho no Porto, não se misturam. Embora existam muitas profissões que se desenvolvem no porto, a Lei Federal 12.815/2013 enquadra como portuários apenas as seis atividades descritas em seu Artigo 40: capatazia, estiva, conferência, bloco, conserto e vigilância de embarcações. Estes são, tecnicamente falando, os portuários em sentido estrito.

O debate sobre a reserva de mercado restringe-se a este grupo e vemos
que tem crescido na doutrina e na
jurisprudência as bases que sustentam
a validade do cadastro Ogmo de vinculado (com destaque para recentíssimas
decisões do TST e do TRT-RJ). Os integrantes das demais profissões, não menos relevantes, inserem-se no conceito
lato de "trabalhadores do porto". É
neste grupo que os servidores das administrações portuárias estão inseridos,
e aqui sim o assunto desestatização



tem influência direta!

Até o advento da Lei Federal 8.630/1993, as Companhias Docas reuniam em seus quadros esses dois grupos de trabalhadores: portuários e trabalhadores do porto. De 1993 em diante, com a implantação da privatização das operações portuárias, as referidas

estatais passaram a se concentrar em atividades gerenciais de administração. O serviço de capatazia, que até então era executado em regime de monopólio pelas Cias. Docas (service port), foi transferido à iniciativa privada e os portuários de tal atividade passaram por um processo de desligamento.

Estima-se que entre os anos de 1996 e 2000, com a saída dos portuários de capatazia, o número de servidores das Cias. Docas em todo o Brasil caiu de 11.041 para 3.544. No caso específico da Codesp, atual Santos Port Authority (SPA), o headcount passou de 5.270 para 1.304 (números aproximados). Calculava-se, no início dos anos 2000, que um quadro de aproximadamente 1.000 pessoas seria suficiente para que a antiga Codesp pudesse desempenhar suas funções de administradora portuária.

A tendência natural era de que, com a modernização e a desburocratização dos procedimentos ligados à administração portuária, esse quantitativo fosse decrescendo ano após ano. Isso não aconteceu, e nas últimas décadas a comunidade portuária conviveu com um indesejável, oneroso e improdutivo inchaço nos quadros da referida estatal. Até 2019, o quantitativo de servidores da SPA ainda girava em torno de 1.300 pessoas. Somente nos últimos três anos, em virtude do novo paradigma de governança que passou a ser implantado nas administrações portuárias, é que

medidas efetivas foram adotadas para ajustar tal excesso. Atualmente o quadro geral é de 965 servidores.

Seguindo o mesmo padrão do que foi instituído para a Codesa, a desestatização do Porto de Santos prevê que os servidores terão garantia de emprego por um ano, além da opção de PDV e de acesso a programa de requalificação profissional. Não se pode ignorar que tal pacote protetivo é vantajoso, pois os servidores da SPA não são detentores de estabilidade e se submetem, em linhas gerais, às mesmas condições dos empregados celetistas de qualquer outra empresa.

Quanto à Guarda Portuária, segue em debate no STF a possibilidade da sua terceirização. Seja no campo do Direito Administrativo, ou do Direito do Trabalho, a rigor essa opção revelase viável. O próprio parecer da PGR, apresentado em outubro de 2021, apresenta uma série de elementos nesse sentido. É interessante destacar, nesse contexto, que a própria Guarda Portuária adota uma prática incompatível com o status defendido pelos partidos políticos que moveram tal ação: realiza greve, algo que o STF entende ser vedado aos servidores públicos que atuem diretamente na área da segurança pública.

CARLOS NOGUEIRA - 14/6/12

Liberação de cargas deve sofrer mais atrasos este mês

Operação padrão dos auditores fiscais não tem data para acabar

ÁGATA LUZ DA REDAÇÃO

A liberação de cargas no Porto de Santos pode demorar até 25 dias neste mês. Devido à operação padrão dos auditores fiscais da Receita Federal, o tempo médio já tinha saltado de 24 horas para 15 dias ao longo de 2022. No entanto, março promete uma espera ainda mais expressiva: de 20 a 25 dias.

De acordo com o Sindicato dos Auditores-Fiscais da



Receita Federal (Sindifisco), em nota à Reportagem, não há perspectivas para encerramento da operação ou algum acordo, pois o Governo Federal não manifestou interesse em ter diálogo com a categoria. Pelo contrário, o movimento deve se intensificar com algumas ações dos auditores fiscais. Entre elas, ficar sem acessar os sistemas da Receita Federal entre terças e quintas-feiras.

Segundo o sindicato, há produtos que estão aguardando liberação desde janeiro no Porto de Santos. A estimativa de aumento no tempo médio durante este mês é consequência do número de Declaração de Importação (DI), que vem se acumulando de semana a semana no complexo portuário santista.

Porém, há exceções: medicamentos, insumos hospitalares, animais vivos, produtos perecíveis e fornecimento de consumo de bordo continuam liberados normalmente.



A operação padrão no Porto de Santos foi causada pelo descumprimento do acordo firmado em 2016, que regulamenta a Lei Federal 13.464/17, que prevê o pagamento de um bônus

variável aos auditores.
Além disso, a categoria também pede o retorno de R\$ 1,2 bilhão – equivalente a mais de 50% do orçamento da Receita Federal. O valor seria destinado a investimentos em tecnologia e



Prazo para liberação de produtos, que já tinha saltado para 15 dias, pode atingir levar até 25, em março

aprimoramento do órgão, mas serão transferidos para conceder o aumento de salário a carreiras policiais e a abertura de concurso público para a Receita Federal, que nos últimos 10 anos perdeu 50% do seu quadro

de auditores.

IMPOSTO DE RENDA

Os procedimentos relativos ao Imposto de Renda 2022 também sofrerão atrasos. Segundo o Sindifisco, os auditores fiscais não se pronunciarão sobre o assunto, porém, há a possibilidade de que as restituições também sofram atrasos neste ano. A Reportagem tentou contato com a Receita Federal, sem sucesso, até o fechamento desta edição.

